



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL – OSOP - Nº 001/2024 - FATESG – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2026.

O Diretor da Faculdade SENAI Fatesg, Weysller Matuzinhos de Moura, mantida pelo Serviço nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, especialmente o art. 11, o qual preconiza que cada instituição de ensino superior, pública ou privada, deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação - CPA:

**CONSIDERANDO** o art. 7º da Portaria MEC nº 2051, de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 7º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade SENAI Fatesg, o qual expressamente define que “o mandato dos membros da CPA terá período determinado no ato de constituição emitida pela Direção, permitida a recondução”;

**RESOLVE:**

Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA – e o período do mandato dos membros, nomeando:

CATEGORIA REPRESENTADA	REPRESENTANTE	SUPLENTE
Coordenadora da CPA	Fabricia Neres Borges	-
Faculdade	Herla Cristina Honório de Oliveira	Nayara Iris de Oliveira Barbosa
Docente	Fabricio de Souza Santos	Elizabete Tie Hato



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

Técnico Administrativo	Elaine Cândida Miranda Garcia	Thelma Ferreira Alves de Queiroz
Discente	Emilly Santos Duarte Gomes	Ludimilla de Almeida Medeiros Miranda
Coordenação de Curso	Vitor Hugo Martins Resende	Fabricia Neres Borges
Setor Industrial / Comunidade	Marcos Vilela Fonseca	Daniel Pimentel Campos

A presente Ordem de Serviço Operacional entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Ordem de Serviço Operacional anterior, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

DIRETORIA DA FACULDADE SENAI FATESG, em Goiânia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Weysller Matuzinhos de Moura  
Diretor  
Port. nº 159/2021